



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 107/2023

Processo Número: **16126/2023** | Data do Protocolo: 06/06/2023 18:14:31

Autoria: **Reis**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda o Jornal Folha de Pirajuçara, por sua milésima edição, publicada em 04 de junho de 2023.**





Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta a **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **JORNAL FOLHA DE PIRAJUÇARA**, por sua milésima edição, publicada em 04 de junho de 2023.

Com 24 anos de atuação cobrindo a região formada pelos municípios de Taboão da Serra, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, São Lourenço da Serra, Juquitiba e adjacências, além da Capital, nos bairros das subprefeituras do Butantã, Campo Limpo, M'Boi Mirim e Parelheiros, a Folha de Pirajuçara se consolidou como um veículo informativo, combatente e popular, priorizando a transparência e a ética em suas publicações.

Com tiragem semanal de vinte mil exemplares, ininterrupta e gratuita, diferencia-se por realizar um trabalho comprometido com o jornalismo sério e investigativo focado no social, na cultura, na educação, na saúde, no esporte e no turismo.

Com ampla repercussão em outras localidades, a Folha de Pirajuçara ostenta uma marca simbolizada pela informação moral, democrática e coletiva. Um trabalho ancorado no respeito, valorização do ser humano e promoção dos valores legais e que regem a força do lema sempre exaltado em seus editoriais, cuja premissa é "O trabalho tudo vence".

Esta marca tão significativa também é motivo de orgulho para a direção e a equipe de colaboradores que ao longo desses anos sempre fizeram do Jornal um veículo sério, imparcial e voltado para a interação plena e democrática.

Ante o exposto, formulamos a seguinte **MOÇÃO**:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno, manifesta o seu APLAUSO ao **JORNAL FOLHA DE PIRAJUÇARA**, por sua milésima edição, publicada em 04 de junho de 2023.

Reis - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **06/06/2023 17:59**

Checksum: **97E30DA857432BB105B71E99CCF84692B5073CC0CC3FC996C6CC7603349C3BD2**

